



OF. SGP-23

São Paulo, 1º de julho de 2022.

nº 01176/2022

Ref.: SEI 6510.2022/0013976-0

Senhor Prefeito,

No dia 29 de junho do corrente foi encaminhado a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara referente ao Projeto de Lei nº 321/2017, de autoria dos Vereadores Gilberto Nascimento, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Janaína Lima, Marcelo Messias e Rinaldi Digilio, que altera a Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE), a fim de garantir direito de defesa ao acusado de infração administrativa, e dá outras providências.

Entretanto, após o envio da referida Carta de Lei foi observada a existência de Requerimento de coautoria solicitada pela Vereadora Sonaira



PRESIDÊNCIA

Fernandes.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que, no caso da promulgação da Lei referente a tal propositura, conste no texto a inclusão da referida Vereadora como uma dos autores.

Assim, segue texto da Carta de Lei referente ao Projeto de Lei nº 321/2017, com a devida retificação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.